JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 4

Secretaria de Fazenda 18

Secretaria de Promoção Social 19

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 21

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 0100/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0143/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para construção de Muro de Arrimo em Blocos Armados em trechos do Córrego localizado na Avenida João Brandão Junior, no Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇÇOS LTDA –** Data da assinatura: 11 de Agosto de 2023 – Valor do contrato R$ 673.435,20.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 0162/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0381/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de solução de segurança (antivírus, antispyware, IPS e atualizações de segurança) para atendimento a diversos setores da Prefeitura de Itapira/SP. – Prorrogado conforme Parecer Jurídico e Financeiro, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. Aplicando reajuste de aproximadamente 3.85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), pelo Índice IPCA/IBGE – CONTRATADA: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP –** Data da assinatura: 10 de Agosto de 2023 – Valor do contrato R$: 78.278,96 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO CONTRATO N° 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 095/2018 – PROCESSO N° 099835/2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar. – CONTRATADA: **SEPAT MULTI SERVICE LTDA –** Contrato Aditado conforme solicitação da Secretaria da Educação ofício n° 07/2023 ME, Parecer Jurídico e Financeiro, incluindo escolas, quantidades, tipo de cardápio e período. **-** Data da assinatura: 25 de Julho de 2023 – Valor Aditado R$: 16.948,80 – Valor Global Estimado do Contrato R$: 7.223.781,72– Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 042/2018 ATINENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N/ 056/2018 – PROCESSO N° 07943/2018 – **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas nos serviços de transporte escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI –** Prorrogado conforme Parecer Jurídico, com fundamento no artigo 57, §4°, da Lei Federal n° 8.666/93. – Data da assinatura: 10 de Agosto de 2023 – Valor do contrato R$: 15.667,20 – Vigência: 30 (trinta) Dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 0265/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0159/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0507/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa de seguros de autos para os veículos de frota do Município de Itapira/SP. – CONTRATADA: **GENTE SEGIURADORA S/A –** Prorrogado conforme Parecer Jurídico e Financeiro, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. – Data da assinatura: 14 de Julho de 2023 – Valor do contrato R$: 118.221,97 – Vigência: 07 (sete) Meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0136/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0314/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas de análises e inteligência e de coleta de imagens com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças para o Município de Itapira/SP. – Prorrogado conforme solicitação da Secretaria de Administração, Parecer Jurídico e Financeiro, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses. Aditado incluindo 02 (duas) câmeras, para o novo PCL 12 (Ponto de Coleta), no endereço localizado à Rua Luis Frasseto, s/n°, Barão Ataliba Nogueira – SP 352 IPI 235. – CONTRATADA: **FIBRA OPTICA RIO PRETO EIRELI EPP –** Data da assinatura: 10 de Julho de 2023 – Valor do contrato R$: 1.200.000,00 – Vigência: 12 (doze) Meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MÓVEIS DE AÇO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação a empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

- T.C. LANZA MÓVEIS EIRELI: Para o Item 01 (R$ 1.760,00).

- INTERMARES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME: Para os Itens 02 (R$ 758,90) e 11 (R$ 527,00).

- NATALIA APARECIDA DE SOUZA EPP: Para o Item 03 (R$ 749,00).

- **FS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**: Para os Itens 04 (R$ 690,00), 05 (R$ 337,00), 07 (R$ 519,00) e 08 (R$ 890,00).

- **SILVIO CARLOS PAGLIARANI ME**: Para os Itens 06 (R$ 167,00), 13 (R$ 345,00), 20 (R$ 1.550,00) e 21 (R$ 835,00).

- **ALEXANDRE DE TARSO LOPES ME**: Para os Itens 09 (R$ 40,00), 18 (R$ 100,00) e 22 (R$ 58,50).

- **REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**: Para os Itens 12 (R$ 400,00), 14 (R$ 576,00), 15 (R$ 578,00), 16 (R$ 589,00) e 17 (R$ 487,00).

- **J.C. BARBIERI & CIA LTDA EPP**: Para os Itens 19 (R$ 310,00) e 23 (R$ 100,00).

Os itens 10 e 24 foram considerados fracassados.
Itapira, 16 de agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras
Sra. Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social
Sr. Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes E Lazer
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Recursos Materiais
Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal de Serviços Públicos
Sr. Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração
Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação
Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E ELETRODOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação a empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

- CANAA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME: Para os Itens 01 (R$ 1.550,00), 02 (R$ 2.590,00), 05 (R$ 240,00), 07 (R$ 745,00), 09 (R$ 3.340,00), 11 (R$ 5.800,00), 15 (R$ 960,00), 16 (R$ 193,00), 20 (R$ 150,00), 21 (R$ 750,00) e 25 (R$ 3.585,00).

- SUPERAR LTDA EPP: Para os Itens 03 (R$ 2.950,00), 04 (R$ 680,00), 06 (R$ 1.980,00), 08 (R$ 2.300,00), 13 (R$ 7.950,00), 14 (R$ 349,00), 17 (R$ 5.000,00), 18 (R$ 880,00), 22 (R$ 595,00),), 23 (R$ 2.880,00), 24 (R$ 2.880,00), 26 (R$ 2.580,00) e 27 (R$ 290,00).

- **BRM COMÉRCIO LTDA ME**: Para os Itens 10 (R$ 4.220,00) e 12 (R$ 1.900,00).

O item 19 foi considerado deserto.
Itapira, 16 de agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde
Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras
Sra. Regina Ramil Marella
Secretaria Municipal de Promoção Social
Sr. Flávio Boretti
Secretário Municipal de Esportes E Lazer
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Recursos Materiais
Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal de Serviços Públicos
Sr. Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal de Administração
Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação
Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma de cobertura das UBS Augusto Coraça (Cubatão), UBS Central "Dr. João Pereira da Cunha", UBS Dr. Décio Queiroz Telles (Vila Ilze) e UBS "Heládio Soares de Alvarenga (Prados), neste Município, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos**. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 20 de setembro de 2023 até 08h55, com abertura às 09 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 16 de agosto de 2023.

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços da fachada do Agiliza Itapira, com fornecimento de materiais e mão de obra, neste Município. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 18 de setembro de 2023 até 13h55, com abertura às 14 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 15 de agosto de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITEX, DESTINADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o item indicado, com os respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

· **G. GERMINI ALIMENTOS LTDA**: Para o Item 01 (R$ 19,50).

Itapira, 15 de Agosto de 2023.
Vladen Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Sr. Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal De Obras

Sra. Regina Ramil Marella
Diretora Municipal De Promoção Social

Sr. Flávio Boretti
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal De Recursos Materiais

Sr. José Aparecido Perentel Rostirolla
Secretário De Agricultura E Meio Ambiente

Sr. Adolpho Bellini Filho
Secretario Municipal De Serviços Públicos

Sr. Rosário Antonio Cicotti
Secretário Municipal De Administração

Sr. César Ricardo Lupinacci
Secretário Municipal De Cultura E Turismo

Sr. Sandro Cesar Oliveira Almeida
Secretário Municipal De Governo e Defesa Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE POSTES DE AÇO, POSTES PADRÃO E SUPORTES PARA LUMINÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** o objeto da presente licitação a empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

- **EURO TUBOS LTDA**: Para os Itens 01 (R$ 346,00), 02 (R$ 414,00), 03 (R$ 555,00), 07 (R$ 300,00), 08 (R$ 355,00), 09 (R$ 520,00), 10 (R$ 327,00), 11 (R$ 417,00), 12 (R$ 528,00), 19 (R$ 63,00), 20 (R$ 48,00), 26 (R$ 64,00), 32 (R$ 72,00) e 34 (R$ 76,00).

- **GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**: Para os Itens 04 (R$ 384,20), 05 (R$ 487,62) e 06 (R$ 579,91).

- **LUMEL ILUMINAÇÃO LTDA**: Para os Itens 13 (R$ 52,00), 14 (R$ 40,00), 15 (R$ 55,00), 16 (R$ 52,00), 17 (R$ 72,60), 18 (R$ 68,20), 21 (R$ 59,00), 22 (R$ 56,00), 23 (R$ 80,00), 24 (R$ 88,00), 25 (R$ 71,00), 27 (R$ 77,00), 28 (R$ 67,00), 29 (R$ 99,00), 30 (R$ 84,00), 31 (R$ 62,70), 33 (R$ 86,00), 35 (R$ 110,00) e 36 (R$ 117,70).

Itapira, 15 de agosto de 2023.
Antonio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Beatriz Aparecida Beghini	397.211.198-30	AA III – Agente de Combate as Endemias	497/2019
Alessandra Andrea Coram da silva Leitão	120.723.428-13	AA VII – Secretário de Escola	497/2019
Leonardo Virgolino Hrta	471.112.868-98	AS IX – Agente de Trânsito	561/2022
Alex Rodrigues	224.865.948-25	AA VI – Técnico de Enfermagem	561/2022
Gilmara Helena Pelizari	167.483.558-26	Professor de Educação Infantil II	561/2022
Roberta da Silveira	256.161.218-00	Professor de Educação Infantil II	561/2022
Hellen Cassia Cruz dos Santos	384.018.388-00	Professor de Educação Infantil II	561/2022
Ana Caroline Gomes de Moraes	310.781.588-86	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Tamara Cristina de Souza Marques	397.062.158-59	AA IV – Educador Social	1.843/2022
Juliana Cristina do Carmo	357.677.268-50	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Gabriela Fernanda de Lima	228.806.358-02	AA III – Escriturário Administrativo	1.843/2022
Silvana Ferreira	103.567.488-20	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Nubia de Carvalho Oliveira	091.579.197-80	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Priscila Martins Pereira	306.734.948-29	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Carla Alves Bozzi	329.409.358-66	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Rosana Aparecida Moreira	369.196.968-27	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Miriam Aparecida Augusto dos Santos	373.402.668-79	AA III – Recepcionista	1.843/2022
Beatriz Gervazoni	459.224.938-09	AS I – Tutor Educacional	1.843/2022
Andrea Terezinha Gomes Muniz	252.688.818-25	AS I – Tutor Educacional	1.843/2022

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de

Itapira, em 15 de agosto de 2023.

.....

EDITAL Nº 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 05/2023
CADASTRAMENTO INTERNO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

A Seção Permanente de Instrução do Departamento da Guarda Civil Municipal, por meio de seus membros (Portaria 235/2021), elaborou o presente edital e através do Chefe do Executivo Municipal, nos termos da Lei 5.544/2016 e suas alterações, para fazer frente ao Curso de Formação, Decreto 113/2023, resolve tornar pública a abertura das inscrições, no período de **19/08/2023 a 03/09/2023**, para cadastramento interno de Instrutores, destinado a ministrar aulas no Curso de Formação para os novos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal Itapira-SP.

1) DO OBJETIVO

Cadastrar servidores públicos municipais ativos, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da administração direta e indireta, para ministrar instrução no curso de formação aos novos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal Itapira-SP no exercício de 2023/2024, sem prejuízo de suas atribuições e *mediante compensação da jornada de trabalho, quando necessário for.*
O cadastramento em questão segue consoante Lei Municipal 5.544/16 e alterações, e visa compor o quadro de instrutores do Curso de Formação 2023/2024, para os novos servidores do Quadro Técnico da Guarda Civil Municipal, na modalidade presencial semipresencial ou adaptada/on-line, por meio de plataforma, a ser definido por portaria interna da Secretaria de Defesa Social.

2) ESTRUTURA DO CURSO

2.1 Disciplinas Oferecidas X Carga Horária

MÓDULO I	***Disciplina***	***Carga Horária***
1.	**Funções e Atribuições das Guardas Municipais**	
1.1	Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais	12 h/a
1.2	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	-h/a
1.3	Diferentes Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Diferentes Funções dos Profissionais da Segurança Pública Urbana numa sociedade democrática	06 h/a
1.4	Legislação	18 h/a
1.5	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40 h/a
1.6	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios.	12 h/a
1.7	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32 h/a
2	**A Gestão Integrada da Segurança Pública**	
2.1	Sistema Único de Segurança Pública – SUSP • Conceituação de integração; • Estrutura e funcionamento; • Modalidades de inserção do município no SUSP.	4 h/a
2.2	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	06 h/a

MÓDULO II	*Disciplina*	*Carga Horária*
1	**Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade**	
1.1	O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos do Ponto de Vista Econômico, Social e Demográfico e as consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe.	2 h/a
1.2	Discussão Crítica do Conceito de Comunidade	2 h/a
1.3	A Concepção de Guarda Comunitária	4 h/a
1.4	Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.	2 h/a
1.5	Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população, tais como transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.	2 h/a
1.6	A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação desse espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.	2 h/a
1.7	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	4 h/a

MÓDULO III	*Disciplina*	*Carga Horária*
1.	**Violência e (In) Segurança Pública**	
1.1	Noções da Sociologia da Violência	2 h/a
1.2	Análise Crítica das Prováveis Causas Indutoras da Violência	2 h/a
1.3	Violência da Escola e na Escola	2 h/a
1.4	Violência Doméstica e de Gênero	4 h/a
1.5	Homofobia	2 h/a
1.6	Violência Interpessoal, Institucional e Estrutural	2 h/a
2	**Movimentos Sociais**	
2.1	Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade	2h/a
2.2	Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil.	4 h/a
2.3	Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	2 h/a
3	**Atividades Sócio pedagógicas da Guarda Municipal de Caráter Preventivo**	
3.1	Na Comunidade Escolar	-
3.2	No Ordenamento do Trânsito	16 h/a
3.3	Na Preservação Ambiental	12 h/a

MÓDULO IV	*Disciplina:*	*Carga Horária*
1.	***O Uso Legal E Progressivo Da Força, Da Arma De Fogo E Defesa Pessoal***	
1.1	Emprego de Equipamentos não Letais	-
1.2	Condicionamento Físico	-
1.3	Defesa Pessoal	-
1.4	Institucional	58 h/a

MÓDULO V	*Disciplina*	*Carga Horária*
1.	**Comunicação e Gerenciamento da Informação**	
1.1	Noções da Língua Portuguesa (redação, narração e descrição)	-
1.2	Telecomunicação e os Serviços de Utilidade Pública Como Instrumento na Prevenção da Violência e da Criminalidade	4 h/a
1.3	Discussão da Relevância de Uma Rotina de Registro, Guarda e Gerenciamento das Informações	4 h/a
1.4	Geoprocessamento de Informações Criminais, Urbanas, Socioeconômicas e a Atuação Local	4 h/a
1.5	Gerenciamento da Informação e intervenções GCM	-h/a
1.6	Orientação para o Relacionamento com a Mídia	2 h/a

MÓDULO VI	*Disciplina*	*Carga Horária*
1	**Relação jurídica do trabalho (direitos e deveres)**	
1.1	Análise e Discussão Crítica Quanto a Segurança no Trabalho	6 h/a
1.2	Ética na Relação Chefia/Subordinado	2 h/a
1.3	Saúde do Trabalhador	8 h/a
1.4	Análise e Discussão do Regimento Interno	6 h/a
1.5	Direitos trabalhistas (conforme o regime trabalhista: celetista ou estatutário)	8 h/a

2.2 As aulas serão ministradas a partir de data a ser definida pela Administração, previstas 08 (oito) horas diárias, em dias úteis, conforme calendário municipal, até o cumprimento das horas/aula definidas no Decreto 113/2023, grade geral de aulas será estabelecida entre instrutores e SPIGCM.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente cadastro disciplinado neste Edital, os candidatos que atenderem aos requisitos e critérios especificados abaixo:

3.1 Ser servidor público municipal ativo, sem estar afastado de suas funções por motivo de licença, pertencente ao quadro permanente, dentro da especificação da disciplina, docente ou não, desde que com habilidade técnica para transmissão de conhecimentos;

3.2 Possuir formação mínima em nível superior com experiência, ou formação equivalente, que o torne apto para ministrar conhecimentos e ou técnicas nas áreas das disciplinas, mediante comprovação por documento(s) citado(s) em currículo;

3.3 Ter disponibilidade de horário fora da jornada de trabalho para planejar, ministrar, acompanhar e avaliar as aulas e atividades do curso formação;

3.4 Não ter sofrido nenhuma sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, oriundo de Processo Administrativo Disciplinar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

O candidato selecionado para atuar como instrutor deverá realizar as seguintes atribuições:

4.1. Ministrar aula presencial e/ou Adaptada/on-line, respectivamente, sob orientação da Seção Permanente de Instrução da GCM, conforme objetivo, conteúdo programático e carga horária da disciplina definida;

4.2. Definir, juntamente à SPIGCM, nos casos omissos referente ao conteúdo programático a ser ministrado, quando necessário elaborar ou reelaborar o Plano de Aula, em razão e necessidades das demandas da Guarda Civil Municipal de Itapira-SP;

4.3. Elaborar material didático que deverá conter capa, sumário, capítulos, referências bibliográficas e anexos (quando necessário) e, posteriormente, ser apreciado e aprovado pela SPIGCM, podendo esta solicitar modificações, objetivando melhorias;

4.4. Realizar a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;

4.5. Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a(s) modalidade(s) escolhida(s);

4.6. Exercer as atividades típicas de tutoria à distância, em caso de aulas na modalidade adaptada/on-line;

4.7. Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;

4.8. Aplicar e acompanhar as atividades dos discentes, em sala de aula e/ou em plataforma virtual de aprendizagem;

4.9. Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica do curso;

4.10. Incentivar os alunos a realizarem as atividades propostas, durante o estágio ou curso de formação;

4.11. Participar de reuniões com a SPIGCM, quando se fizerem necessárias, para acompanhamento e/ou orientações sobre execução do curso;

4.12. Cumprir o cronograma e carga horária estabelecida;

4.13. Fazer o registro das aulas e frequência dos discentes;

4.14. Informar a SPIGCM problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função e/ou na plataforma virtual;

4.15. Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades e encaminhar para a SPIGCM.

5. DAS INSCRIÇÕES

Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

5.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **19/08/2023 a 03/09/2023** através do número 3813-9989, via aplicativo de mensagens whatsApp ou diretamente na Sede da Guarda Civil Municipal na SPIGCM, até às 12 horas de **03/09/2023**, com os seguintes documentos digitalizados em arquivo único no formato PDF:

a) Anexo I, o formulário de identificação e disciplinas que deseja ministrar.

b) Comprovar formação acadêmica e nas áreas específicas das disciplinas a serem ministradas, seguindo a ordem estipulada no formulário de identificação.

c) Anexo II, preenchido e assinado, comprovando a disponibilidade para ser instrutor da(s) disciplina(s) escolhidas.

5.2. A inscrição à seleção de instrutores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal far-se-á em conformidade com a natureza da atividade e perfil profissional;

5.3. Será permitida a inscrição do servidor para atuação em mais de uma disciplina prevista no Item 2, desde que este tenha habilitação na área para as disciplinas relacionadas.

5.4. Serão indeferidas (portanto não analisadas) as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as exigências do item 5 e seus subitens.

6. DA SELEÇÃO DOS INSTRUTORES

6.1. O cadastramento interno de instrutores será realizado através de análise dos Anexos I (currículo do candidato) e II (declaração de disponibilidade).

6.2. Serão aceitos recursos contra o resultado preliminar, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo 24 horas, contadas após a divulgação do resultado preliminar, endereçados à SPIGCM, via Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira.

6.3. Os resultados preliminar e final do cadastramento interno serão divulgados no site **www.itapira.sp.gov.br**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas etapas.

6.4. Os títulos serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias.

6.5. Serão classificados os instrutores por meio de uma lista por disciplina, com definição de pontuações e classificação numérica. Somente receberão classificações numéricas os 05 (cinco) primeiros instrutores aprovados, em cada disciplina.

6.6. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

a) Ser servidor lotado no Departamento de Guarda Civil Municipal;
b) Experiência profissional docente na área da disciplina que deseja ministrar;
c) Experiência profissional técnica na área da disciplina que deseja ministrar;
d) Maior tempo de serviço público efetivo

6.7. Serão desconsideradas as inscrições dos instrutores que, após análise do currículo não comprovarem formação acadêmica na área afim da disciplina para a qual concorre.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados preliminar e final deste cadastro serão publicados no Jornal Oficial do Município de Itapira-SP, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira .

7.2. Será facultado ao candidato interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar, no prazo de 24 horas, endereçados à SPIGCM, via Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapira, conforme anexo III.

7.3. Esgotado o prazo de 24 horas, será divulgado o resultado definitivo do cadastramento interno e instrutores no Jornal Oficial do Município de Itapira/SP: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira.

8. DOS SERVIDORES SELECIONADOS

8.1. Os servidores selecionados poderão ser convidados a atuar como instrutores nos cursos de formação de acordo com as necessidades do Departamento de Guarda Civil Municipal, no ano em exercício e ao longo do ano seguinte, obedecendo estritamente à ordem de classificação, considerando a demanda e os perfis de cada turma, não sendo a SPIGCM obrigada a convocar todos os instrutores selecionados.

8.2. Os instrutores que ministrarem os cursos em horário de expediente deverão apresentar documentos da chefia imediata concordando com a ausência do servidor, desde que não haja prejuízo das atribuições do cargo de que for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho.

8.3. O Curso de Formação será realizado em 2023/2024 dividido em módulos, obedecendo à ordem de prioridade elencada na grade horária aprovada pela SPIGCM, os servidores selecionados serão chamados para ministrarem as aulas, pela sequência da classificação, sucessivamente, de acordo com o cronograma a ser definido, após a seleção.

8.4. A seleção/credenciamento não gera obrigação da instituição de convocação do servidor para autuar como instrutor (a) das disciplinas indicadas, assim como também, a realização do Curso de Formação só será efetivada de acordo com a demanda do Departamento de Guarda Civil Municipal.

9. DA GRATIFICAÇÃO

9.1. Os valores recebidos pela atuação como instrutores nos cursos de capacitação não se incorporam ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderão ser utilizados como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e de pensões, conforme disposto no art. 8º da Lei 5.544/16 e suas alterações;

9.2. O pagamento pela instrução será efetuado ao servidor, pelas horas-aulas ministradas no Curso de Formação promovido pela SPIGCM, via folha de pagamento, por meio da rubrica Gratificação de Instrução, Art. 7º da Lei 5.544/16 e suas alterações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O cadastramento não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte da Prefeitura Municipal de Itapira aos servidores que porventura e/ou eventualmente, não sejam convocados a prestarem os serviços, objeto deste edital de cadastramento.

10.2. Da mesma forma, não gera para o cadastrado, nenhuma obrigação na participação em eventos cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes.

10.3. Poderá ocorrer, a critério da Seção Permanente de Instrução do Departamento de Guarda Civil Municipal, o cancelamento e/ou adiamento do curso.

10.4. Caso não haja instrutores aprovados para as ações de capacitação descritas no Item 2, a SPIGCM, poderá convidar instrutores da Administração Pública Direta e Indireta.

10.5. A participação no presente cadastramento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste edital.

10.6. As informações cadastradas serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativam4ente, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

10.7. Quaisquer dúvidas referentes a este cadastro interno poderão ser dirimidas, via aplicativo de mensagens whatsApp, através do número 3813 9989.

10.8. Os casos omissos neste edital serão submetidos à apreciação da SPIGCM.

11 – CRONOGRAMA:
Divulgação do Edital: 16/08/2023.
Impugnação: 17/08/2023.
Divulgação do Edital Pós Impugnação: 18/08/2023.
Prazo de Inscrição: de 19/08/2023 a 03/09/2023.
Divulgação do resultado preliminar: 05/09/2023.
Recurso: 06/09/2023.
Resultado final e definitivo: 12/09/2023.

ANEXO I – Formulário de Identificação e Intenção

IDENTIFICAÇÃO
Nome do(a) candidato(a):
Matrícula:
( ) Docente
( ) Técnico Administrativo
( )_____
RG:
CPF:
Matrícula:
Cargo: Função:
Lotação: Setor/Departamento em que trabalha:
Contatos:
E-mail institucional:
E-mail alternativo:
Telefones:
Celular:
Fixo:

INTENÇÃO - DISCIPLINAS QUE ESTÁ APTO A MINISTRAR
1.
2.
3.
FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item Formação	Pontos	Quant.	Total
1. Doutorado	20		( )
2. Mestrado	15		( )
3. Especialização	10		( )
4. Graduação	05		( )

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
5. Capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento nos últimos 03 anos (mín. 20h)
0,5 por certificado ( )

PONTOS TOTAIS
Obs.:
1. A Pontuação Total será Efetuada pela SPIGCM;
2. Informações sujeitas a comprovação no momento da efetivação da instrução;
3. Anexar documentação comprobatória específica;
4. Maiores informações poderão entrar em contato com a SPIGCM, via aplicativo de mensagens whatsApp, através do número 3813 9989.

ANEXO II – Declaração de disponibilidade

OBS: Na descrição das atividades, o candidato deverá declarar as atividades de que exerce, demonstrando a condição de disponibilidade para atuar no corpo de instrutores da SPIGCM.

ANEXO III – Formulário para interposição de recurso

Recurso contra o resultado do cadastramento interno de instrutores, pertencentes ao quadro efetivo da SPIGCM, para ministrar curso/módulo de Curso de formação/2023/3034 – Edital 06/2021.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº._____, Matrícula e CPF nº. _____, inscrito(a) para concorrer como instrutor(a) na disciplina(s)de_____, presento recurso junto a esta SPIGCM.

A decisão objeto de contestação é _____
_____
_____
_____
_____
_____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2023.
(Local e data)

_____
Assinatura do candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 45/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Claudia Maria Neri	*088.541.678-35*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Marta Salton	*290.126.688-67*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Cristina Aparecida Raymundo Delfino	*347.683.848-03*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Raimunda Lucia Moraes dos Santos	*106.999.698-08*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Sonia Catarino	*200.317.448-56*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Rosemeire Silverio de Oliveira	*313.681.338-35*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Maria Luisa Pereira	*107.941.168-25*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Vera Lucia vieira de Aquino	*168.901.528-40*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Dirce dos Santos Orsini	*248.008.678-00*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Elisabete Santana dos Santos	*883.931.195-53*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Katia Regina Xavier	*365.063.198-95*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Cleuza Soares de Oliveira Silva	*041.843.844-71*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Lazara Maria Barbosa	*538.878.326-04*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Alice de Lourdes Soares Rufino	*760.559.906-44*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*1.189/2023*
Luis Donizete de Oliveira	*178.937.848-65*	*Braçal*	*600/2023*
Eduardo Aparecido Pedroso	*305.197.008-56*	*Braçal*	*600/2023*
Lourdes Aparecida dos Santos	*152.412.148-79*	*Braçal*	*600/2023*
Tabata Angelica Januario Gonçalves	****4808****	*Professor de Ensino Fundamental I*	*214/2023*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de agosto de 2023.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte **MILTON ANTONIO LEITAO**, CPF n° 055.**5.**8-73, fica este "NOTIFICADO", do lançamento n° 51183886 referente à multa proveniente do Auto de Infração n° 302/2022 da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária - Proc. Adm. Não Tributário n° 03176/2023, de 11/05/2023, com prazo para recolhimento até dia **15/09/2023**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 16 de agosto de 2023.

Nomaiacy F. Bastão
Divisão de Controle de Arrecadação

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 03/2023 – CORREÇÃO

O Departamento de Habitação torna público:

1. Relação dos sorteados, referente aos endereços do Conjunto Habitacional Milton Mendes – Itapira Q, bairro de Eleutério, realizado no dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
2. A listagem dos sorteados foi enviada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.
3. Demais esclarecimentos serão fornecidos pela CDHU.

BENEFICIÁRIOS	ENDEREÇO
ADEMILTON DA SILVA	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 92 – QD. Y LT. 29
ALESSANDRA FERREIRA MORAES	RUA ANTONIO SARTORATTO Nº 184 – QD. V LT. 05
ANA LIDIA FERNANDES LOPES	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 172 – QD Y LT. 19
ANA PAULA APARECIDA TOPAN	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 181 – QD. Y LT. 12
BRUNA MARCELA DA SILVA	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 16 – QD. V LT. 03
CARINA LUCIANA MARQUES DE SOUZA	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 60 – QD. Y LT. 33
CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 101 – QD. Y LT. 02
CRISTINA APARECIDA DOMINGOS	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 148 – QD Y LT. 22
DANIELA BATISTA BALBIERI	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 93 – QD. Y LT. 01
DONISETE JURACI RIBERTI	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 116 – QD. Y LT. 26
FABIANA CRISTINA ZAGO ALVES	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 176 – QD. Y LT. 18
IRACI VICENTE	RUA ANTONIO SARTORATTO Nº 176 – QD. V LT. 06
JOAO BATISTA DE SALES	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 205 – QD. Y LT. 15
JOAO MARIA DA CRUZ	RUA KATIA CRISTINA MENDES Nº 68 – QD. Y LT. 32
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 189 – QD. Y LT. 13
JULIO FERREIRA DE ARAUJO	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 165 – QD. Y LT. 10
LETICIA GABRIELA PARREIRAS	RUA VERA LUCIA MENDES Nº 173 – QD. Y LT. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

LUCAS ALBUQUERQUE SILVA	RUA VERA LUCIA MENDES N° 149 - QD. Y LT. 08
MAGALI CARDOSO SOUSA	RUA ANTONIO SARTORATTO N° 160 - QD. V LT. 08
MARGARIDA GOMES	RUA VERA LUCIA MENDES N° 133 - QD. Y LT. 06
MARIA APARECIDA MOTA CARDOSO	RUA VERA LUCIA MENDES N° 117 - QD. Y LT. 04
MARIA DA GUIA	RUA VERA LUCIA MENDES N° 109 - QD. Y LT. 03
MARIA DE FATIMA PINTO DOS SANTOS	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 76 - QD. Y LT 31
MARIA YOLANDA CATARINO	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 100 - QD. Y LT. 28
MARIANA CANDIDO SANTOS OLIVEIRA	RUA VERA LUCIA MENDES N° 125 - QD. Y LT. 05
MARINEIDE DIAS DE SOUZA	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 164 - QD. Y LT. 20
MATHEUS FELIPE DE FATIMA G. SANTOS	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 24 - QD. V LT. 02
MONICA LARISSA HAMAGUTI B. DE CARVALHO	RUA ANTONIO SARTORATTO N° 168 - QD. V LT. 07
NATALIA FREITAS CANDIDO ROCHA	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 124 - QD. Y LT. 25
NATALINA ALVES	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 140 - QD. Y LT. 23
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	RUA VERA LUCIA MENDES N° 157 - QD. Y LT. 09
ROSELI MODENA	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 108 - QD. Y LT. 27
RUTH LORENA CARDODO	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 132 - QD. Y LT. 24
SILVIA TILIAQUE AUGUSTO STANISCIA	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 84 - QD. Y LT. 30
SOLANGE APARECIDA NICOLETI	RUA VERA LUCIA MENDES N° 141 - QD. Y LT. 07
TIAGO FREDERICO ALVES ADORNO	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 32 - QD. V LT. 01
VALDEREI APARECIDA TORRES	RUA KATIA CRISTINA MENDES N° 08 - QD. V LT. 04
WILLIAM MITESTAINER	RUA VERA LUCIA MENDES N° 217 - QD. Y LT. 17

Itapira, 11 de maio de 2023.

José A. Adôrno

Departamento de Habitação

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Edital N.º 11/2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE CONTATO E UNIDADE ARMAZENAMENTO DE PRODUTO QUÍMICO NA ETE ELEUTÉRIO.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

HABILITADA:

PGPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 48.846.857/0001-53

INABILITADA:

GABRIEL SILOTO DOS SANTOS 31002171873, CNPJ 35.433.508/0001-68

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 23.791.120/0001-50

Caso o prazo recursal transcorra *in albis*, fica definida a data para a abertura do envelope “PROPOSTA DE PREÇO” para o dia 29/08/2023 às 08h30 no mesmo local, ficando os autos desde já disponíveis para consulta conforme a Lei.

Itapira, 15 de agosto de 2023. Fernando Vieira Caporali – Presidente da CJL.

.....